

IV – Milena de Brito Alves, TC-2826-3;
 V – Eduardo Rodrigues Chaves, TC-1891-8;
 VI – Jonatas Cassiano Lima Gomes, TC-3224-4;
 VII – Luziana Márcia Amaral Pires, TC-1818-7;
 VIII – Jaqueline Lara Somavilla, TC-2768-2
 IX – Pedro Henrique Magalhães Azevedo, TC-2967-7;
 X – Thiago Henrique da Silva, TC-3190-6;
 XI – Heliane da Costa Ravaiani Brum, TC-2883-2;
 XII – Fabiano Murilo Melo, TC-3199-0;
 XIII - Henrique de Paula Kleinsorge, TC-2743-7;
 XIV – Rodrigo Marzano Antunes Miranda, TC-3471-9.

Art. 3º O grupo apresentará o resultado do trabalho ao Presidente até o dia 1º de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 77/PRES./2025

Altera a Portaria nº 36/PRES./2025, que institui comissão encarregada de adotar providências para a realização de concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 36/PRES./2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Conselheiro-Presidente Durval Ângelo Andrade, TC 3150-7, que a presidirá;
 II – Gustavo Vidigal Costa, TC-2838-7;
 III – Rachel Campos Pereira de Carvalho, matrícula TC-2831-0;

IV – Milena de Brito Alves, matrícula TC- 2826-3;
 V – Guilherme Fortini Boschi, matrícula TC-2869-7;
 VI – Henrique de Paula Kleinsorge, matrícula TC-2743-7;
 VII – Priscila Fernandes Poletto, matrícula TC-2983-9;
 VIII – Flávia de Araújo e Silva, matrícula TC-2910-3;
 IX – Michelle Cliesse de Castro Alvim, matrícula TC-2795-0.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 16 de junho de 2025.

PORTRARIA N. 78/PRES./2025

Designa servidora para o desempenho da função de professora no curso “Programa de Capacitação: Gestão de Contratos Administrativos no TCEMG” promovido pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXXIII do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; o inciso I do art. 40 e o inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e o inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009
 RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o ato de designação da servidora Milena de Brito Alves, TC 2826-3, detentora do título de especialista, para o desempenho da função de professora na capacitação “Programa de Capacitação: Gestão de Contratos Administrativos no TCEMG”, para ministrar a palestra “Introdução à Lei nº 14.133/2021”, realizada na cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 03 de junho de 2025, com carga horária de 02 (duas) horas-aula e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando a carga horária de 04 (quatro)